



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.966**  
**De 20 de agosto de 2015**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.529, de 20 de agosto de 2015;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.081,73 (cento e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e setenta e três centavos), para atender despesas referentes à execução das obras de construção de lagoa de retenção de águas pluviais, na Rua Pedro Sanches Alcaráz, na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento básico urbano		
17.512.0064	Drenagem Urbana		
17.512.0064.1	Projeto		
17.512.0064.1.457	Construção de Lagoa de Retenção de águas pluviais N. S. Aparecida	R\$	187.081,73
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	187.081,73
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>02 – Transferências de recursos Estaduais vinculados.</b>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos de convênio Estadual firmado com o Município.....R\$ 187.081,73.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 26/agosto/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.739.